CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 1150/2025
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1150/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO 2º SARGENTO ALESSANDRO CARLOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica concedida a Outorga do Título de Cidadania Anapolina ao 2º Sargento **"ALESSANDRO CARLOS MARQUES"**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

ANDREIA REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

SC/JOÃO DA LUZ/133/2025